



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

Diretoria de Execução e Fiscalização de Obras

Informação Técnica n.º 6/2023 - SSP/SEGI/SUAG/COENG/DIEFO

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 2023.

**PARA:** Coordenação de Planejamento, Licitação e Compras Diretas - CLIC,

**EMENTA:** 4ª ANÁLISE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, RELATIVA À DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA ROMA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 39.371.850/0001-31, CONCERNENTE AO EDITAL RDC Nº 01/2022/SSP-DF (95358283), CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE II DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. APÓS A ANÁLISE TÉCNICA DE ENGENHARIA, OPINA-SE PELA **INABILITAÇÃO DA EMPRESA** POR NÃO COMPROVAR A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA REQUERIDA NO EDITAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO.

**ASSUNTO:** Análise da qualificação técnico-operacional da empresa ROMA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 39.371.850/0001-31.

**REFERÊNCIAS:** EDITAL RDC Nº 01/2022/SSP-DF (95358283); Processo SEI: GDF Nº 00050-00007029/2021-79.

### 1. HISTÓRICO:

#### 1. DOCUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS:

1.1. Cuidam os autos do Processo SEI: GDF Nº 00050-00007029/2021-79, por meio do qual esta Secretaria de Estado objetiva a contratação de empresa especializada para a construção da Sede II da SSP-DF, em conformidade com os termos do Certame RDC Nº 01/2022/SSP-DF (95358283).

1.2. Após a publicação do Edital da Licitação Eletrônica - RDC Nº 01/2022/SSP-DF (95358283), a empresa ROMA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 39.371.850/0001-31, apresentou a seguinte documentação:

\* Termo de Responsabilidade/Confidencialidade (105069025);

\* Carta proposta (105827235); Valor R\$ 15.023.790,40 (quinze milhões, vinte e três mil setecentos e noventa reais e quarenta centavos);

\* Planilha Orçamentária (105827406);

\* Planilha de Composições Unitárias (105827483);

\* Planilha de Cotações (105827537);

\* Cronograma Físico-Financeiro (105827643);

\* Cronograma PLE (105828208);

\* Quadro BDI (105828290);

\* Planilha Memória de Cálculo (105828376).

1.3. Após a ciência da documentação supramencionada, a Presidente da Comissão de Licitação encaminhou a esta Unidade Técnica de Engenharia o Despacho -

SSP/SEGI/SUAG/CLIC/SLIC (105829106), por meio do qual solicita-se a análise dos citados documentos colacionados aos autos.

1.4. A equipe de Engenharia e Arquitetura desta Pasta exarou a Informação Técnica n.º 2/2023 - SSP/SEGI/SUAG/COENG/DIEFO (106101081), solicitando modificação nas peças orçamentárias encaminhadas, sendo acostado aos autos do processo os seguintes documentos:

1.5. Nova Carta Proposta (106266782); Valor R\$ 14.986.389,14 (quatorze milhões, novecentos e oitenta e seis mil trezentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos);

\* Planilha Orçamentária Ajustada (106266944);

\* Cronograma Físico-Financeiro Ajustado (106267159).

1.6. Equipe técnica de engenharia ACEITOU a documentação orçamentária, por meio da Informação Técnica n.º 3/2023 - SSP/SEGI/SUAG/COENG/DIEFO (106329427), iniciando-se, nessa esteira, a análise da qualificação técnico-operacional e profissional da referida empresa.

## 2. DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

2.1. Foram acostados aos autos os seguintes documentos:

\* Habilitação Empresa ROMA (106268069);

\* Atestados de Capacidade Técnica 13 CONFEA (106318795);

\* Atestados de Capacidade Técnica 14 CONFEA (106318946);

\* Atestados de Capacidade Técnica 17 LA MAMA (106319085);

\* Atestados de Capacidade Técnica 18 LA MAMA (106319278);

\* Atestado Edifício VARIG (106319479);

\* Atestado Operacional (106320026).

2.2. Após a análise da documentação encaminhada, a equipe técnica de engenharia exarou a Informação Técnica n.º 5/2023 - SSP/SEGI/SUAG/COENG/DIEFO (106598257), solicitando diligências à empresa ROMA, por considerar que esta não COMPROVOU a qualificação técnica para a execução do objeto do EDITAL RDC Nº 01/2022/SSP-DF (95358283).

2.3. A presidente da Comissão Especial de Licitação, por meio do Memorando Nº 14/2023 - SSP/SEGI/SUAG/CLIC/SLIC (106715951), solicita nova análise de engenharia, face aos novos documentos acostados nos autos, a saber:

\* Atestados de Capacidade Técnica 13 CONFEA (106714919);

\* Atestados de Capacidade Técnica 14 CONFEA (106715048);

\* Atestados de Capacidade Técnica 17 LA MAMA (106715235);

\* Atestados de Capacidade Técnica 18 LA MAMA (106715316);

\* Atestado Edifício VARIG (106715490).

É o relatório.

## 2. DA INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 5/2023 - SSP/SEGI/SUAG/COENG/DIEFO (106598257):

2.1. Preliminarmente, após o aceite dos documentos orçamentários, por meio da Informação Técnica n.º 3/2023 - SSP/SEGI/SUAG/COENG/DIEFO (106329427), o valor da proposta da empresa ROMA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA passou a ser de R\$ 14.986.389,14 (quatorze milhões, novecentos e oitenta e seis mil trezentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos), o que representa um desconto de 6,23% sobre o orçamento estimativo.

2.2. Nessa esteira, a respeito da Qualificação Técnica da empresa, a equipe de engenharia exarou a Informação Técnica n.º 5/2023 - SSP/SEGI/SUAG/COENG/DIEFO (106598257) com a seguinte conclusão:

Ante o exposto, esta Coordenação de Engenharia e Arquitetura; considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/1993 e, em atendimento aos princípios da legalidade, competitividade, moralidade e da finalidade, conhece a documentação de habilitação técnica da empresa ROMA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 39.371.850/0001-31,

para **SUGERIR** à Coordenação de Planejamento, Licitação e Compras Diretas da SSP/DF, as seguintes **DILIGÊNCIAS** saneadoras:

a) - Não restou comprovado na CAT analisada (106320026), que a referida empresa possui expertise na execução de edificação com, no mínimo, **um pavimento de subsolo**, um térreo e um superior, em desacordo ao item 15.8.2.2.a) do Edital, e;

b) - Não comprovação de execução de revestimento de fachada em cimento queimado ou equivalente, em desacordo ao item 15.8.2.2.d) do Edital. (grifamos).

2.3. As diligências supracitadas, tiveram por base a incompatibilidade dos serviços apresentados na CAT (106320026), com as características do objeto do EDITAL RDC Nº 01/2022/SSP-DF (95358283), a saber:

EDIFÍCIO SEDE II DA SSP-DF	
PAVIMENTO	METRAGEM (m2)
SUBSOLO	1.522,57
TÉRREO	1.064,30
1º PAVIMENTO	1.064,30
2º PAVIMENTO	1.064,30
BARRILETE	97,14
<b>TOTAL (m2)</b>	<b>4.812,61</b>

FIGURA 01 - QUADRO DE ÁREAS DO ED. SEDE II DA SSP-DF.

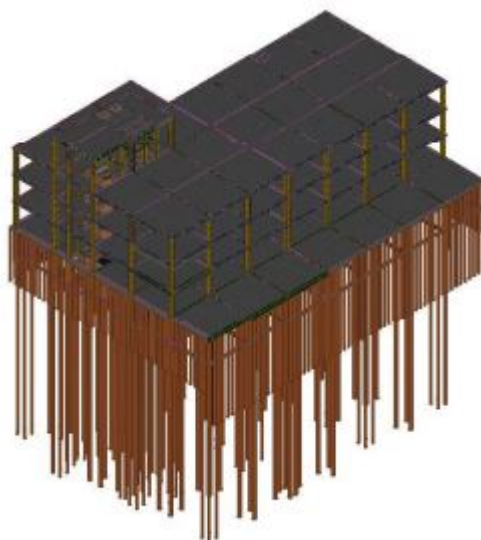


FIGURA 02 - ESTRUTURAL DO ED. SEDE II DA SSP-DF.

2.4. De fato, acerca da Qualificação Técnica, assim estabelece o EDITAL RDC Nº 01/2022/SSP-DF (95358283):

**15.8.2.2.** A empresa licitante deverá apresentar 01 (um), ou mais, atestado(s) ou declaração de capacidade técnica em nome do licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado (que não a própria licitante ou sócio), que comprove a aptidão para desempenho de **atividade pertinente e compatível em características**, quantidades e prazos com o objeto desta licitação (Capacidade técnico-operacional). O(s) atestado(s) ou declaração(ões) apresentado(s) deverá(ão) comprovar a execução de prédio público, comercial ou industrial com, no mínimo:

a) 2.400 m<sup>2</sup> (dois mil e quatrocentos metros quadrados) de área mínima construída, com, pelo menos, **um pavimento de subsolo, um térreo e um superior**, instalações elétricas (pelo menos 150 kVA), instalações hidráulicas, instalação de chuveiros automáticos (sprinklers) para combate a incêndio, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, cabeamento estruturado; (Grifamos).

2.5. Dessa forma, percebe-se na CAT (106320026), pelas suas características, que trata-se de prédio comercial "**sem subsolo**", não guardando similaridade com as características do objeto do EDITAL RDC Nº 01/2022/SSP-DF (95358283), em desacordo ao item 15.8.2.2.a), e, portanto, o aceite desse documento técnico **não atende ao interesse público**, podendo comprometer, inclusive, a segurança do contrato, de forma a gerar **graves prejuízos para a Administração**.

### 3. DA ANÁLISE:

3.1. Saliente-se que, diante dos prazos legais estabelecidos no EDITAL RDC Nº 01/2022/SSP-DF (95358283), após a ciência da Informação Técnica n.º 5/2023 - SSP/SEGI/SUAG/COENG/DIEFO (106598257), a empresa ROMA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA encaminhou a seguinte documentação, a qual foi carreada ao processo:

Atestados de Capacidade Técnica 13 CONFEA (106714919);  
Atestados de Capacidade Técnica 14 CONFEA (106715048);  
Atestados de Capacidade Técnica 17 LA MAMA (106715235);  
Atestados de Capacidade Técnica 18 LA MAMA (106715316);  
Atestado Edifício VARIG (106715490).

3.2. Acontece que, **a documentação supracitada refere-se à capacidade técnico-profissional da empresa**, (a qual já foi aceita por esta Coordenação de Engenharia e Arquitetura), **e não sobre a capacidade operacional da empresa**, subsistindo, ainda, todas as diligências solicitadas na referida Informação, **as quais não foram saneadas**.

3.3. Ademais, conforme preceitua a boa técnica da construção civil e, considerando o pressuposto da boa-fé das licitantes, **não foi apresentada** a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de execução, da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT analisada (106320026), **e sua respectiva baixa junto ao CREA**, o que comprova o término da execução do empreendimento pela referida empresa.

3.4. Portanto, considerando **o não encaminhamento** da documentação solicitada na Informação Técnica n.º 5/2023 - SSP/SEGI/SUAG/COENG/DIEFO (106598257), esta análise restou prejudicada.

### 4. CONCLUSÃO:

4.1. Ante o exposto, esta Coordenação de Engenharia e Arquitetura; considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/1993 e, em atendimento aos princípios da legalidade, competitividade, moralidade e da finalidade, conhece a documentação de habilitação técnica da empresa ROMA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 39.371.850/0001-31, para **SUGERIR** à Coordenação de Planejamento, Licitação e Compras Diretas da SSP/DF, tendo por base a análise da CAT (106320026), a **INABILITAÇÃO** da empresa ROMA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, pelos seguintes motivos:

a) - Não comprovação, por parte da empresa ROMA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, de que possui expertise na execução de edificação com, no mínimo, um pavimento de subsolo, um térreo e um superior, em desacordo ao item 15.8.2.2.a) do Edital;

b) - Não apresentação da ART vinculada à CAT ou Atestado Técnico, e sua respectiva baixa junto ao CREA, a qual comprova o término da execução do empreendimento pela empresa, e;

c) - Não comprovação de execução de revestimento de fachada em cimento queimado ou equivalente, em desacordo ao item 15.8.2.2.d) do Edital.

4.2. Solicitamos, ainda, à Coordenação de Planejamento, Licitação e Compras Diretas da SSP/DF, que **notifique** a empresa no sentido de apresentar as futuras CAT's ou Atestados Técnicos, públicos ou privados, **acompanhados de suas respectivas ART's e baixas junto ao CREA**, sem as quais esta Coordenação de Engenharia e Arquitetura não poderá emitir qualquer Parecer, por falta de comprovação inequívoca da execução da obra e veracidade do documento junto ao CREA (órgão fiscalizador).

4.3. Ressalte-se que, **esta análise diz respeito à qualificação técnico-operacional e profissional da empresa e, que não foram analisados aspectos econômicos, financeiros e contábeis da licitante, senão documentos técnicos de engenharia**.

4.4. Por último, retornem-se os autos à Coordenação de Planejamento, Licitação e Compras Diretas da SSP/DF para as providências de sua alçada.

Atenciosamente,

**WELLY LACERDA BONFIM**

Diretor de Execução e Fiscalização de Obras  
Matrícula: 1.671.272-2 / CREA-DF 16.715/D

**ADELMO JERÔNIMO SILVA**

Coordenador de Engenharia e Arquitetura  
Matrícula: 1.691.693-X / CREA-GO 8.505/D



Documento assinado eletronicamente por **WELLY LACERDA BONFIM - Matr.1671272-2, Diretor(a) de Execução e Fiscalização de Obras**, em 27/02/2023, às 15:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADELMO JERÔNIMO SILVA - Matr.1691693-X, Coordenador(a) de Engenharia e Arquitetura**, em 27/02/2023, às 16:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=106736128)  
verificador= **106736128** código CRC= **EE6A0FB1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF